

ESCOLA. Dr. FLAVIANO FLÁVIO BATISTA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 07 (sete dias) dias do mês de maio ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 15:00h (quinze horas), na Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Flaviano Flávio Batista, rua Rio Grande do Sul, 3754 – Aeroporto Velho, Rio Branco – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, através Resolução nº 01/CEFFB/2018, publicada no D. O. E. nº 12.270 de 29/03/2018, estando presentes os membros: Antoniêda Cabral Araújo e Francisca das Chagas da Silva carneiro , sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço e critério foi o de menor preço por Item*, objetivando a **Aquisição de material de consumo e permanente.**, para atender as necessidades da Escola Dr. Flaviano Flávio Batista, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas **MARCUS V. DA S. AMORIM-ME, AUGUSTO S. DE ARAUJO – ME, F. D. C. DE MORAES-ME, PAP. AMAZONIA EIRELI – ME, D. S. DA CRUZ – ME, RENAN B. DA COSTA.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente apresentou os envelopes ao representante da empresa **D. S. DA CRUZ – ME**, uma vez que somente esta fez presente no momento da abertura da licitação, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou todas as participantes habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise do representante da empresa citada e pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Aresentaram preços inexequíveis às empresas MARCUS V. DA S. AMORIM-ME (item 8), PAP. AMAZONIA EIRELI – ME (itens 16, 17, 18 e 19) e AUGUSTO S. DE ARAUJO – ME (itens 7 e 11). E desistiram de itens as empresas PAP. AMAZONIA EIRELI – ME (itens 3 e 12), D. S. DA CRUZ – ME (item 6) e MARCUS V. DA S. AMORIM-ME (item 3). Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Antoniêda Cabral Araújo, na qualidade de presidente, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

1. _____
2. _____
3. _____